



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021

Processo Licitatório nº.: 012/2021

Pregão Presencial nº.: 001/2021

Objeto Contratual: Prestação de serviço de borracharia visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, e do outro lado, a empresa **ANTONIO DE SOUSA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **07.490.332/0001-40**, Situada Rua Professor Alfredo Batista, nº 792, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Antônio De Sousa, inscrito no CPF nº. 899.371.126-72, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2021, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 012/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo ao contrato é firmado com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Estradas e Transportes Sr. Hélio Rosa Maria da Natividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento (acréscimo) de quantitativo no lote 0001, item 003 – serviço de borracheiro linha leve, representando um acréscimo 25 unidades, representado pelo percentual de 25% no valor inicialmente contratado. O presente acréscimo está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Inicial	Porcentual de Aditamento	Quantidade Atualizada	Valor Unitário	Valor Anterior	Valor Atualizado
ANTONIO DE SOUSA E CIA LTDA-ME							
LOTE 001							
003	Serviço De Borracheiro Linha Leve	100	25%	125	R\$20,00	R\$2.000,00	R\$2.500,00
Total do Item Após Aditivo:						RS	RS\$2.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Antônio de Sousa

[Handwritten signature]

Hélio Rosa M. Natividade
CPF: 446.123.546-72
SECRETÁRIO DE ESTRADAS
E TRANSPORTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1944

1

2



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 01 de fevereiro de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

HÉLIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE
Secretária Municipal de Estradas e Transporte
CPF: 446.123.546-7
SECRETÁRIO DE ESTRADAS
E TRANSPORTES

ANTONIO DE SOUSA E CIA LTDA-ME
Antônio De Sousa

TESTEMUNHAS:

- I -
Fernanda Cristina Calixto Soares - CPF: 094.832.786-35
- II -
Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-6

